

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 245, Sala 01- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 005/2020

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

**Art.1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, com
proventos proporcionais ao Servidor JOÃO AMBRÓSIO DA SILVA, CPF nº 011.599.708-31, no
cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de
acordo com o art. 40, Parágrafo 1º, Inciso III, letra "b" da Constituição Federal de 1988 e art. 37
da Lei Complementar Municipal nº 018/ 2010, a partir de 05 de junho de 2020.**

**Art. 2º. O benefício de Aposentadoria que trata o artigo 1º,
vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Muzambinho-MG**

**Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 05 de junho de 2020.


**ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**